

Ata da reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 13.09.2010.

1 Aos 13 (treze) dias do mês setembro do ano 2010 (dois mil e dez), às 9h30m (nove
2 horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Professor **Francisco Lima Cruz Teixeira**, presentes os Conselheiros a seguir
5 relacionados: Professores **Marcelo Embiruçu da Silva** (Pró-Reitor de Pesquisa,
6 Criação e Inovação), **Dulce Tâmara Lamego da Silva** (Pró-Reitora de Extensão),
7 **Antônio Ricardo de Souza** (FCC), **Fabiana Dultra Britto** (DAN), **Djalma Thurler**
8 (IHAC), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Maria Consuelo Caribé Ayres** (MEV), **Wilson da**
9 **Silva Gomes** (COM), **Paola Berenstein Jacques** (ARQ), **Gilênio Borges Fernandes**
10 (MAT), **André Luís Mota dos Santos** (ECO), **Maria Gabriela Hita** (FFCH), **Luiz**
11 **Alberto Ribeiro Freire** (EBA), **Ilka Dias Bichara** (IPsi), **Aldina Maria Prado Barral**
12 (FMB), **Dante Eustachio Lucchesi Ramacciotti** (LET), **Frederico Vasconcellos**
13 **Prudente** (FIS), **Moema Cortizo Bellintani** (BIO) e **Marilene Lobo Abreu Barbosa**
14 (ICI). Havendo quorum, o **Senhor Presidente** declarou aberta a sessão, registrando a
15 presença do Conselheiro Djalma Thurler, suplente na representação do Instituto de
16 Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) Professor Milton Santos, participando, pela
17 primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Em seguida, submeteu à apreciação e
18 votação plenárias as minutas das Atas do CAPEX referentes às sessões realizadas nos
19 dias 02.08.2010, 16.08.2010 e 30.08.2010, as duas primeiras já tendo sido anteriormente
20 colocadas para análise do Conselho, todavia suspensas em função de solicitação da
21 Conselheira Maria Gabriela Hita, para processamento de supostos reparos,
22 posteriormente comprovados equivocados, e a terceira, de 30.08.2010, esta, sim,
23 efetivamente retificada nesta sessão, por solicitação do Conselheiro Frederico Prudente,
24 com a retirada da frase “defendeu uma maior carga horária em sala de aula (linhas
25 221/222), sendo todas elas, enfim, aprovadas por unanimidade. Em seguida, o **Senhor**
26 **Presidente** informou sobre o encaminhamento às Congregações das respectivas
27 Unidades Universitárias, para a devida avaliação e emissão de pareceres, dos processos
28 relativos aos cursos de especialização, conforme consensual deliberação tomada na
29 reunião precedente do CAPEX, em função da sua recente remessa àquele Colegiado,
30 pela Conselheira Maria das Graças Martins, presidente do Conselho Acadêmico de
31 Ensino, sob a justificativa de ser o CAPEX a acertada instância decisória, ainda
32 registrando que, do total de 23 processos, um deles, atinente ao Relatório do Curso de
33 Especialização: “Odontologia em Saúde Coletiva”, já continha o mencionado
34 pronunciamento da Congregação da correspondente Unidade Universitária, a Faculdade
35 de Odontologia, em cujo âmbito fora aprovado, com base em parecer exarado pela
36 Professora Regina Cerqueira Wanderley Cruz, portanto, já passível de adoção de
37 posicionamento conclusivo do Conselho; e um outro, neste caso concernente à
38 Maternidade Climério de Oliveira, que não havia sido encaminhado, em virtude da
39 inexistência de Congregação no referido órgão estruturante da UFBA, então propondo a
40 confecção de parecer através da representante da Faculdade de Medicina, Conselheira
41 Aldina Barral, que acatou a incumbência. Na continuidade, o **Senhor Presidente**
42 rememorou decisão igualmente tomada na sessão anterior do CAPEX, referente a
43 solicitação, por interveniência da Conselheira Dulce Aquino junto à Magnífica Reitora,
44 Professora Dora Leal Rosa, no sentido da realização de reunião para tratamento da
45 questão dos cursos de especialização, efetivamente providenciada, tendo ela optado,
46 contudo, pela transferência do assunto ao âmbito do Conselho Universitário
47 (CONSUNI), sendo complementado com a fala da Conselheira **Dulce Aquino** para

48 ratificar a citada opção da Reitora, com a dupla argumentação, então apresentada, da
49 exclusiva competência do mencionado Colegiado para definição do tema em apreço e
50 da atenuação da possibilidade do surgimento e desdobramentos de eventuais
51 contradições acerca de polêmica e complexa matéria universitária. Dando
52 prosseguimento, o **Senhor Presidente** passou ao item 01 da pauta: **Continuidade da**
53 **discussão sobre carga horária docente, considerando o disposto no novo Regimento**
54 **Geral da UFBA.** Com a palavra, o Conselheiro **Marcelo Embiruçu da Silva** procedeu
55 a uma exposição sobre os “Indicadores de Avaliação de Carga Horária Docente”, por
56 ele preparada para efeito de disponibilização de elementos mais claros e detalhados
57 acerca da matéria em exame, sugerindo uma maior concentração da sua apreciação no
58 aspecto das deduções embasadoras da redução da carga horária em sala de aula, a partir
59 das concebidas 16 horas até o mínimo possível de dedicação docente, por ele divididas
60 em quatro categorias principais: 1- atividades de gestão e representação; 2-
61 afastamentos; 3- atividades de pós-graduação; 4- atividades de pesquisa e extensão.
62 Prosseguindo, o Conselheiro **Marcelo Embirussu** propôs, do primeiro grupo, a
63 construção dos cargos de direção (CD) e das funções gratificadas (FG) com os seguintes
64 pesos: CD durante 1 ano – 100 e FG durante 1 ano – 50; em relação ao segundo caso,
65 sugeriu o peso 100 para os afastamentos durante 1 ano e o peso 50 para os
66 correspondentes parciais durante 1 ano; reportando-se ao terceiro item, atinente a
67 orientação concluída de pós-graduação, indicou a ponderação de 13,3 para cursos de
68 conceito 3; 14,7 para cursos de conceito 4; 16 para cursos de conceito 5; 17,3 para
69 cursos de conceito 6; e 20,0 para cursos de conceito 7. Antes de passar à apreciação do
70 quarto tópico das deduções, alusivo às atividades de pesquisa e extensão, estabeleceu-se
71 breve discussão acerca da inconveniência da associação entre pesos e conceitos de
72 programas, seguindo-se pronunciamento do Conselheiro **Frederico Prudente**,
73 basicamente questionando, na proposta em exposição, a sistemática de individualização
74 de aspectos genéricos e a excessiva utilização de elementos numéricos, com o
75 inconveniente adicional da sua aplicação em condição de demasiada diversidade de
76 particularidades entre as áreas da Universidade. A Conselheira **Ilka Bichara** ressaltou a
77 quantidade de orientandos, aferida por escala alternativa, bem como de orientações em
78 andamento, como os itens fundamentais a serem consideradas para as referidas
79 deduções, devendo-se a eles dedicar maior atenção em comparação com os demais
80 dados apresentados, aparentemente de escassa utilidade e proveito. O **Senhor**
81 **Presidente** indicou a limitação dos debates ao procedimento de ajuste do Regimento
82 Geral no atinente à temática da carga horária docente, não devendo o Conselho
83 aprofundar-se em aspectos muito detalhados ou específicos das variadas situações
84 institucionais. Após breves considerações sobre o assunto, constatada certa dificuldade
85 do seu encaminhamento para efeito deliberativo, o Conselheiro **Wilson Gomes** levantou
86 “questão de ordem” no sentido da sua imediata definição, sob a argumentação da sua
87 delongada discussão, não mais cabendo protelação decisória em relação a um tema
88 exaustivamente analisado, a despeito do pessoal reconhecimento quanto à colaboração
89 fornecida pelos trabalhos realizados e devidamente expostos. O Conselheiro **Dante**
90 **Ramacciotti** aludiu às duas alternativas de votação, respectivamente relacionadas com a
91 redução da carga horária para um mínimo de 8 horas ou adoção de um sistema de
92 avaliação do trabalho de ensino, pesquisa e extensão, de conotação independente e
93 externa, objetivando a aplicação das 20 horas, com a sua possível redução gradativa
94 para até um mínimo de 4. A Conselheira **Aldina Barral** defendeu a concepção básica
95 de valorização da pesquisa, não devendo as reflexões se limitarem aos mencionados
96 aspectos relativos à carga horária, bem como a contabilização de todas as tarefas
97 desenvolvidas pelo profissional, cuja repartição e distribuição devem caber ao

98 Departamento e associou a verificada ênfase concedida ao “professor pesquisador” a um
99 preocupante desvio acadêmico, em face da sua indispensável dedicação aos demais
100 trabalhos de graduação, pós-graduação, extensão etc., cuja relevância, inclusive por
101 razões de ordem social, não pode ser negligenciada. O Conselheiro **Ajax Atta** atribuiu a
102 ocorrência das persistentes dissensões e divergências plenárias, efetivamente
103 constatadas, às dificuldades enfrentadas para um consistente processo continuado de
104 discussão sobre aquele polêmico assunto universitário e defendeu o prosseguimento da
105 apresentação do Conselheiro Marcelo Embiruçu, cuja conclusão poderá oferecer
106 importantes subsídios ao desfecho deliberativo. O Conselheiro **Marcelo Embiruçu**
107 comentou sobre a prevalente posição plenária de encaminhamento, ao CONSUNI, de
108 proposta de redução da carga docente para 8 horas, com uma aparente postergação da
109 citada exposição e enfatizou a impossibilidade de construção e obtenção de um sistema
110 perfeito para avaliação de carga horária. O **Senhor Presidente** ressaltou o acerto da
111 realização daquele debate através do CAPEX, por vezes questionado em virtude da sua
112 conotação específica e supostamente estranha às atribuições do Conselho, justificando a
113 sua ponderação através da amplitude do tema em exame, de expressiva dimensão
114 institucional, com inevitável repercussão sobre a vida profissional dos docentes e
115 pesquisadores. A Conselheira **Ilka Bichara** manifestou certa preocupação em relação
116 ao mecanismo a ser adotado para medição da carga horária, então defendendo o
117 cômputo de todas as atividades desenvolvidas pelo professor, inclusive em local e
118 horário extraordinários. O **Senhor Presidente** ponderou, de acordo com os
119 pronunciamentos efetuados e com a forma de encaminhamento da reunião, acerca da
120 aparente convergência na direção da simples mudança da redação do mencionado
121 Artigo 119 do Regimento, nele passando a considerar-se o valor mínimo de 8 horas, e,
122 confirmando-se tal suposição, parecia desnecessária a continuação da exposição do
123 Conselheiro Marcelo Embiruçu, embora destacando a sua importante contribuição para
124 a estruturação de um posicionamento colegiado definitivo, tendo o Conselheiro
125 **Frederico Prudente**, contudo, discordado daquela concepção, mediante pessoal
126 compreensão quanto à existência de distinção entre os dois referidos procedimentos,
127 além de não excludentes, dele vindo a divergir os Conselheiros **Wilson Gomes e Dante**
128 **Ramacciotti**, ambos requerendo uma imediata decisão sobre o assunto, entendendo-o já
129 suficientemente apreciado. O Conselheiro **Marcelo Embiruçu** aludiu à provável
130 dificuldade de revisão, pelo Conselho Universitário, de uma posição devidamente
131 estudada e já aprovada, ainda ampliada em caso de indisponibilidade de uma alternativa
132 proposição bem elaborada e fundamentada, somente possível mediante aprofundamento
133 das discussões, com ele concordando a Conselheira **Dulce Aquino**, através do registro
134 complementar da pressão e premência ocorridas por ocasião da confecção do
135 Regimento Geral, de cujo trabalho participara, não se tendo atentado para alguns
136 detalhes e consequências da sua implantação, somente agora aflorados, adicionalmente
137 sugerindo a criação de uma Comissão daquele Conselho composta de um representante
138 de cada área, com a finalidade de preparo de uma proposta sobre a matéria em apreço, a
139 ser analisada pelo plenário do CAPEX, para posterior remessa ao CONSUNI. Em
140 seguida, passou-se à apreciação do já mencionado processo referente ao Relatório do
141 Curso de Especialização da Faculdade de Odontologia, tendo o Conselheiro **Frederico**
142 **Prudente** solicitado o seu adiamento, pelo fato de desconhecer o parecer exarado pela
143 relatora daquela Unidade, dessa forma solicitando vista ao mencionado processo, então
144 acatada pelo Presidente, que, na sequência, indicou o prosseguimento da apresentação
145 do Conselheiro Marcelo Embiruçu na próxima sessão do Conselho, para
146 aprofundamento do debate sobre a questão da carga horária docente, visando uma
147 definição plenária conclusiva, tudo isto de acordo com a manifestação colegiada

AT

Frederico

3

148 consensualmente demonstrada acerca daquele recomendável encaminhamento, tendo,
149 nessa perspectiva, o Conselheiro **Frederico Prudente** solicitado ao Conselheiro
150 Marcelo Embiruçu o encaminhamento, via *e-mail*, do material por ele elaborado. Na
151 sequência, o Conselheiro **Marcelo Embiruçu** propôs que o Pró-Reitor de Pós-
152 Graduação, Professor Robert Verhine, participasse das reuniões do CAPEX, embora
153 sem direito a voto, em face da importante colaboração que poderia acostar aos trabalhos
154 do Colegiado, bem como sugeriu apresentar-se solicitação ao Conselho Superior de
155 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), no sentido de definir como atividade
156 acadêmica da UFBA o Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão, a ocorrer nos dias
157 10,11 e 12.10.2010, inclusive com a suspensão das aulas em toda a Universidade. O
158 Conselheiro **Ajax Atta** apoiou ambos os itens pleiteados e requereu acesso e
159 disponibilização das regras do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC),
160 particularmente endereçada tal solicitação ao Conselheiro Marcelo Embiruçu, que se
161 comprometeu com o seu devido atendimento. Não mais havendo pronunciamentos, o
162 **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a
163 sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a
164 ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação.

*Assinada, com
1 abstenção - em 18.10.2010*

Alfredo Macêdo Costa *Marcos Antônio de Oliveira*

Wilson da Silva Gomes

Luiz V. Souza de Oliveira

Denise Frazee Gomes

André Luís Nogueira Santos

Frederico Vasconcelos Prudente

Alke Krichen

Cláudia

Miriam

Ana Lucia Pinheiro Lima

Samira Fama

Mus

Dulac